

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 28/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

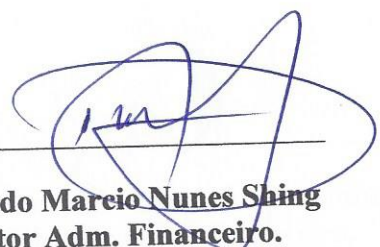
Retificar a portaria de nº 20/2018 e conceder Aposentadoria Por Invalidez , com proventos Integrais à, **EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar de Transporte de Lixo, nível SG -01; mat.7182009- RG nº.4285455 SDS-PE e CPF nº.818.053.904.06 lotada na Secretaria de Obras deste município, nos termos do art. 40.§ 1º, inciso I da CF /88, com redação dada pela EC nº 41/03,c/c o art. 14,inciso I § 5 da lei Municipal nº 1482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, reagindo seus efeitos em 04 de agosto de 2018

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 21 de novembro de 2018.


Zeneide Porto de Oliveira
Presidente
Mat. 256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

